



RESOLUÇÃO CEPE Nº 7.328

Referenda a Provisão CEPE nº 002/2018, que antecipa o término do período de afastamento integral para capacitação do Prof. Thiago de Sousa Barros.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 376ª reunião ordinária, realizada em 27 de fevereiro de 2018, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na Resolução CEPE nº 6.737, que aprova o afastamento integral para capacitação do docente Thiago de Sousa Barros;

Considerando o Mem. nº 002/2018 DEECO/ICSA, de 09 de janeiro de 2018;

Considerando os documentos constantes dos processos UFOP nº 23109.003144/2016-81 e nº 23109.002769/2016-25 e o parecer do relator desta matéria,

RESOLVE:

Referendar a Provisão CEPE nº 002, de 01 de fevereiro de 2018, que antecipa para o dia 09 de janeiro de 2018 o término do período de afastamento integral para capacitação em doutorado no Dinter da Universidade Federal de Ouro Preto e Fundação Getúlio Vargas-SP do Prof. Thiago de Sousa Barros, atualmente lotado no Departamento de Ciências Econômicas (DEECO) do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas (ICSA).

Ouro Preto, 27 de fevereiro de 2018.


Cláudia Aparecida Marlière de Lima
Presidente

